CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 248 **/2023** **Proc.** 79773 **Of.** 393/2023

AUTORES: Diogo Montefusco Ceschim Silva e
Marcio Rogério Caffer

ASSUNTO: **Sugerem o retorno da cavalgada na Festa do Peão de 2023.**

Oficie-se.
Pompeia, 24/04/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a competência comum do município de Pompeia, com o Estado e a União, em preservar o patrimônio histórico e cultural local e com raízes tradicionais, conforme preconiza o inciso III do Art. 8º da Lei Orgânica do Município de Pompeia;

Considerando que a Cavalgada, realizada de forma tradicional em Pompeia durante a semana da Festa do Peão de Boiadeiro de Pompeia, possui raízes culturais profundas com o interior do sudeste e centro-oeste brasileiro;

Considerando que a Cavalgada remete às tropas de cavalos e mulas que, desde o século XVII, conduzem o gado bovino de uma fazenda para a outra. Nos momentos de parada para descanso, o cozinheiro preparava o jantar, onde geralmente era oferecido um prato de fácil preparo - como o Arroz Carreteiro ou o "Virado" (arroz, feijão tropeiro, farinha, torresmo, linguiça e couve). Este momento, era conhecido também como "Queima do alho";

Considerando que a cultura de Pompeia é interiorana e adepta aos movimentos equestres;

Considerando que desde 2017 não há a realização da tradicional cavalgada na Festa do Peão de Boiadeiro de Pompeia e tampouco a realização da Queima do Alho;

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 248/2023.

INDICAMOS, nos termos regimentais, que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal entre em entendimento junto à Secretaria Municipal de Cultura e à Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boiadeiro de Pompeia, a fim de que sejam realizados estudos visando o retorno da tradicional Cavalgada e da Queima do Alho nas festividades da Festa do Peão já em 2023.

Ressaltamos a importância deste movimento cultural e tradicional do interior deve ser feito com todo o rigor sanitário a fim de resguardar a saúde dos animais participantes. O Mormo é uma doença muito comum entre os equídeos e, visando a proteção dos mesmos a fim da realização da cavalgada, sugerimos ainda uma ampla fiscalização e controle veterinário dos animais participantes por parte da vigilância agropecuária, com a presença de veterinários e técnicos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS

Márcio Rogério Caffer
Vereador - MDB